



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 3 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Altera a composição do Comitê Gestor da Numeração Única e das Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário, instituído pela Portaria Presidência nº 280/2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no processo SEI/CNJ nº 103552024,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria Presidência nº 280/2020 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º

IV – Revogado;

X – Caio Brucoli Sembongi e Marília Garcia Guedes, Juízes Auxiliares da Corregedoria e da Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, como titular e suplente, respectivamente;

XVI – Esla Barros Ferreira e Henry Lopes, servidores do Tribunal Superior Eleitoral, como titular e suplente, respectivamente;

XXIV – Anderley Marques, Juiz do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba;

XXV – Josilene Feitoza da Silva, servidora do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Luís Roberto Barroso**



Documento assinado eletronicamente por **Luís Roberto Barroso, PRESIDENTE**, em 22/01/2025, às 16:39, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.cnj.gov.br) informando o código verificador **2068404** e o código CRC **F592C087**.

